



DECRETO Nº 041/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, Leis 11.350/2006, 004/2014, 005/2014, 006/2014 e Lei 13.595/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições, referentes ao edital de processo simplificado nº 003/2025, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				RESULTADO PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição		
02		JUSTINA VIVIAN	Homologada	1,50 Graduação 2,0 Pós-graduação 0,0 Cursos 0,0 tempo de Serviço Total: 3,50	1º
01		FERNANDA ANDREIA BONAMIGO	Homologada	0,0 Graduação 0,0 Pós-graduação 1,0 Cursos 0,0 tempo de Serviço Total: 1,0	2º

Art. 2º Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belmonte/SC, 03 de março de 2025.

Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.